



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 25 de novembro de 2025

Ofício Digital Nº: 4192/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 3710/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.ª, que este Legislativo aprovou no **dia 19/11/2025, a Indicação Nº 3710/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Mayara Rezende**, solicitando através do órgão competente da administração, promova a **elaboração** de um **Plano Municipal de subterraneização das redes elétricas e de Telecomunicações**, com a **instalação obrigatória** de fiação subterrânea em novos loteamentos e adequação progressiva das redes aéreas já existentes.

Justificativa: A presente **Indicação**, visa promover a modernização da infraestrutura urbana, e a melhoria da paisagem e segurança elétrica de Macaé, por meio da instalação subterrânea de fiação elétrica e de telecomunicações em novos loteamentos e da adequação gradual das redes aéreas já existentes.

A Lei Orgânica do Município de Macaé, em seu **Artigo 1º, Inciso VIII**, estabelece como diretriz, a defesa e preservação do meio ambiente natural e construído, o que inclui a adoção de soluções urbanísticas sustentáveis e tecnologicamente modernas.

A substituição das redes aéreas por sistemas subterrâneos, proporciona diversos benefícios sociais, ambientais e econômicos, tais como:

- Redução da poluição visual e valorização da paisagem urbana;
- Prevenção de acidentes causados por tempestades, quedas de postes e fios partidos;
- Diminuição de interrupções no fornecimento de energia durante períodos de mau tempo;
- Aumento da segurança pública e da durabilidade da infraestrutura elétrica;
- Valorização imobiliária e incentivo ao turismo urbano e ambiental.

Experiências bem-sucedidas em cidades como Curitiba (PR), Balneário Camboriú (SC) e Campos dos Goytacazes (RJ), demonstram que a implantação de redes subterrâneas é tecnicamente viável e traz resultados positivos em sustentabilidade e eficiência urbana.

Trata-se de medida que alia sustentabilidade, segurança e inovação urbana, elevando o padrão de qualidade de vida e a imagem de Macaé como cidade moderna e ambientalmente responsável.



ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)
